

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 1378/94

Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011

Ata nº 03 / 2017

1 Ata da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social de Santos –
2 CMAS, realizada no dia **07 de março de 2017**, na sede da Casa de Participação
3 Comunitária, situada à Avenida Rei Alberto I, nº 119 – Santos/SP, com a presença de
4 conselheiros e convidados, cujas assinaturas constam na lista em anexo que faz parte
5 integrante desta ata. Em segunda chamada, o Sr. Leandro Lapetina, Presidente,
6 cumprimenta e agradece a presença de todos os presentes e passa a seguir para **Item 1)**
7 **Apreciação e Deliberação da ata da Assembleia Geral**
8 **Extraordinária do dia 24.01.2017.** A colaboradora Luci Freitas
9 destaca as linhas 63 e 248 para correção ortográfica. Nada mais a ser
10 destacada, a Ata foi aprovada com as devidas correções. **Apreciação e**
11 **Deliberação da ata da Assembleia Geral Ordinária do dia**
12 **07.02.2017.** Sr. Leandro, presidente, informa que a Ata não ficou
13 pronta em tempo hábil e a mesma será apresentada na próxima
14 Assembleia. Esclarece também que de forma a otimizar a dinâmica da
15 Assembleia solicita a inversão de pauta passando assim para o **Item 5)**
16 **Recomposição do Conselho – Eleição e Posse dos novos**
17 **conselheiros.** Sra. Adriana, secretária executiva, informa que em
18 detrimento ao Comunicado 002/2017 publicado no Diário Oficial do dia
19 10.02.2013, o chamamento público para o preenchimento das vagas em
20 vacância ocorreu no dia 13.02.2017. Uma candidata para a vaga como
21 titular no segmento usuários: Sra. Alcione Mendes de Souza; e uma
22 candidata para a vaga de primeira suplente para o segmento
23 trabalhador: Maria Beatriz de Carvalho; e um candidato para a vaga de
24 segundo suplente para o segmento trabalhador: Sr. Ari Lopes Junior.
25 Sr. Leandro, presidente, solicita aos candidatos que façam uma breve
26 apresentação. Após a apresentação a plenária aprova as candidaturas,
27 visto não ter concorrentes e o número de vagas serem maior que o de
28 candidatos. Sr. Leandro, presidente, solicita a inversão também do
29 item 7 de forma a organizar as apresentações: **Item 7) Relato das**
30 **Comissões Temáticas –** Sr. Leandro, presidente, faz a leitura da ata
31 da reunião da Diretoria Executiva e das Comissões que se encontram a
32 disposição para consulta neste Conselho. Passa a seguir para o **item**
33 **9) Informes do Gestor – Sr. Leandro, presidente, solicita que a Sra. Aparecida,**
34 **financeiro SEAS,** apresente o Saldo Complementar do Estado – 12^a
35 parcela do exercício 2016 recebida no exercício 2017. Sra. Aparecida
36 inicia sua fala informando que o convênio SEADS-DRADS teve como
37 repasse anual na Proteção Social Básica uma receita de R\$
38 228,208,85 e Despesa de R\$ 228.000,00 referente as parcelas
39 repassadas para as Entidades. A decima segunda parcela teve o
40 montante de R\$ 18.999,99 com juros de R\$ 14,70 totalizando R\$
41 19.014,69. Constava um saldo anterior em conta de R\$ 194,16. O
42 repasse para as entidades (Centro Espírita Beneficente 30 de Julho no

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 1378/94

Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011

Ata nº 03 / 2017

43 valor de R\$ 7.579,00; APAE no valor de R\$ 8.830,00 e GALP no valor
44 de R\$ 5.591,00) totalizou R\$ 19.000,00. Ficamos com um saldo a
45 devolver de R\$ 208,85; Na Proteção Social Especial – Média
46 Complexidade teve o montante de receita no valor de R\$ 395.905,30 e
47 despesa no montante de R\$ 258.346,53 e um saldo anual de R\$
48 137.558,77. A decima segunda parcela (repasse
49 CREAS/PAEFI/Medidas) teve o montante de R\$ 32.108,33 e juros no
50 valor de R\$ 1.110,09 e saldo anterior em conta de R\$ 130.717,13.
51 Foram utilizados R\$ 11.586,78 em material de consumo (alimentação –
52 R\$ 6.284,94; escritório – R\$ 1.068,20; material lúdico pedagógico –
53 R\$ 4.233,64; serviços de terceiros – R\$ 14.790,00) Ficamos com
54 saldo a reprogramar de R\$ 137.558,77. Na Proteção Social Especial –
55 Alta Complexidade teve o montante de receita no valor de R\$
56 901.637,76 e despesa no montante de R\$ 900.095,26 e um saldo anual
57 de R\$ 1.542,50. A decima segunda parcela (Casa Vó Benedita – R\$
58 22.066,77; Casa da Criança – R\$ 42.000,00; Casa do Paraplégico – R\$
59 5.000,00; CEB 30 de julho – R\$ 5.000,00; SEACOLHE- AIF – R\$
60 977,00) teve o montante de R\$ 75.043,75 e juros no valor de R\$ 96,75
61 e saldo anterior em conta de R\$ 5.424,43. Foram utilizados R\$
62 79.022,43, sendo R\$ 4.955,70 com material de consumo e R\$
63 74.066,73 com os repasses das parcelas das entidades conveniadas.
64 Ficamos com saldo a reprogramar de R\$ 1.542,50. Após a
65 apresentação e dirimidas todas as dúvidas, o mesmo foi aprovado. Sr.
66 Leandro, presidente, esclarece sobre o saldo reprogramado do Fundo Estadual e solicita a
67 apresentação do mesmo para a Sra. Rejane, chefe de departamento da proteção social
68 especial, que inicia sua fala com a **Justificativa da Reprogramação:** Tivemos um parecer
69 negativo do Departamento de Orçamento e Gestão (DEORG) da Secretaria Municipal de
70 Finanças acerca da compra de materiais didáticos que seria utilizado nas oficinas com
71 adolescentes atendidos no serviço de medidas socioeducativas em meio aberto e com as
72 famílias atendidas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e
73 Indivíduos (PAEFI) no CREAS, devido ao enquadramento destes itens como “material
74 permanente”; Nas tratativas para a aquisição de material didático, mesmo com parecer
75 positivo da DRADS, considerando as orientações para gastos para os serviços de Liberdade
76 Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade contidas no Caderno de Orientações
77 Técnicas e Metodológicas de Medidas Socioeducativas da SEDS (2012), o DEORG/SEFIN
78 deu parecer contrário utilizando-se de orientações gerais que não atendem à especificidade
79 dos serviços. Destacamos o exemplo mais corriqueiro que trata de compra de livros que
80 foram consideradas despesas com Material Permanente, resultado em parecer negativo
81 deste órgão. Constan no parecer que livros são considerados materiais permanentes, a não
82 ser que sejam para biblioteca pública. Dificuldades de contratação e pagamento de recursos
83 humanos e encargos sociais dosicineiros para as atividades com os adolescentes
84 atendidos no serviço de medidas socioeducativas em meio aberto e com famílias atendidas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 1378/94

Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011

Ata nº 03 / 2017

no PAEFI devido à forma de contratação; No início de 2016, ainda era sentida a dificuldade de contratação de oficineiros, devido a alteração na forma de contratação de Recibo de Pagamento Autônomo – RPA para Microempresário Individual - MEI e, como alguns dos oficineiros ainda não tinham este registro, as mesmas foram suspensas, não havendo tempo hábil para o chamamento de outros profissionais. Dificuldades de utilização do saldo reprogramado do FEAS do exercício de 2015; O Plano de Trabalho para a utilização do saldo reprogramado do FEAS do exercício de 2015 indicava a contratação de supervisão e assessoria de profissional externo voltada para os trabalhadores/as do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa e do Serviço de Abrigo para Adultos, Idosos e Famílias em Situação de Rua. O início das atividades estava previsto para abril de 2016, sendo que a Extrato de Ato de Autorizo de Reprogramação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social foi publicada em no Diário Oficial do Estado de São Paulo apenas em 23 de agosto de 2016, impondo à Secretaria Municipal de Assistência Social o remanejamento orçamentário para o empenho e execução desta despesa com outras fontes. Saldo dos Juros das contas. O repasse da última parcela ocorreu em janeiro/2017, período em que houve a conclusão das últimas despesas a serem pagas, sendo somente após, apurado os juros do recurso recebido e aplicado em conta. Vale ainda destacar que o saldo apresentado aqui como valor a ser reprogramado ainda pode sofrer alterações, mediante análise da Prestação de Contas do exercício de 2016 a ser realizado pela DRADS – BAIXADA SANTISTA. **Objetivos:** Reprogramar o saldo remanescente do exercício de 2016 (R\$ 137.558,77 referentes à PAEFI E LA e PSC e R\$ 1.542,50 referentes à Serviço de acolhimento institucional – Casa de Passagem), destinando para outras despesas de custeio, para o Piso de Proteção Social Especial de Média Complexidade e do Piso de Proteção Social Especial de Alta Complexidade; Utilizar os recursos com despesas de custeio dos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade e do Piso de Proteção Social Especial de Alta Complexidade visando à aquisição de bens de consumo como alimentação, contratação de terceiros para a realização de pequenas reformas, aquisição de material didático, aquisição de material de higiene e limpeza, aquisição de vale transporte para usuários, material para oficinas, para eventos e seminários, atividades com as famílias e indivíduos usuários dos serviços. **Descrição do Plano de Trabalho:** Processo N.º 12 / 2016 - Programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS - ZONA LESTE e CREAS ZONA NOROESTE E Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), Unidade PSEMC, Tipo de serviço: PAEFI, LA e PSC; Usuários: 470; Valor previsto para utilização em 2016: R\$ 394.719,00 e Valor a reprogramar: R\$ 137.558,77. Processo N.º12/ 2016 - Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - ABRIGO PROVISÓRIO PARA ADULTOS, IDOSOS E FAMÍLIAS - SEACOLHE/AIF: Unidade: PSEAC; Tipo de serviço: Serviço de acolhimento institucional – Casa de Passagem; Usuários: 80; Valor previsto para utilização em 2016: R\$ 11.723,98; Valor a reprogramar: R\$ 1.542,50. Outras despesas de custeio da Proteção Social Especial de Média Complexidade: Unidade: PSEMC; Tipo de serviço: Serviços da Média

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 1378/94

Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011

Ata nº 03 / 2017

127 Complexidade; Valor previsto para utilização em 2016: R\$ 285.825,18; Valor a reprogramar:
128 R\$ 41.730,38. Outras despesas de custeio da Proteção Social Especial de Alta
129 Complexidade: Unidade PSEAC; Tipo de serviço: Serviços da Alta Complexidade; Valor
130 previsto para utilização em 2016: R\$ 0,00; Valor a reprogramar: R\$ 97.370,89. *Planilha de*
131 *Aplicação dos Recursos Financeiros: PSEMC - Recursos Disponibilizados FEAS: R\$*
132 *394.719,00 - Valor a ser reprogramado R\$ 41730,38 - Período da reprogramação: março a*
133 *dezembro de 2017; PSEAC - Recursos Disponibilizados FEAS: R\$ 11.723,98 - Valor a ser*
134 *reprogramado R\$ 97.370,89- Período da reprogramação: março a dezembro de 2017.* Após
135 a apresentação e dirimidas todas as dúvidas, a reprogramação foi aprovada. **Item 2)**
136 **Apreciação e Deliberação do demonstrativo físico financeiro do**
137 **Fundo Municipal de Assistência Social – 4º trimestre – 2016.** Sr.
138 Leandro, presidente, faz a apresentação do documento que se
139 encontra anexo a esta Ata e disponível neste Conselho para consulta.
140 Após a explanação e dirimidas todas as dúvidas o demonstrativo foi
141 aprovado. **Item 3) Apreciação e Deliberação para retificação da**
142 **inscrição da Associação Beneficente Mãos Entrelaçadas.** Sr.
143 Leandro, presidente, informa que a Entidade foi classificada pelo
144 Ministério do Desenvolvimento Social como entidade de assistência
145 social. Solicita ao representante da entidade, Sr. Ari, que apresente o
146 serviço executado. Após a explanação e esclarecidas às dúvidas, este
147 conselho está retificando a inscrição da entidade. **Item 4) Apreciação e**
148 **Deliberação para reclassificação do serviço do Centro de**
149 **Convivência Esperança e Vida – CCEV.** Sr. Leandro, presidente,
150 esclarece que a entidade encontrava-se com sua inscrição em
151 suspensão para reordenamento do serviço. Que a entidade apresentou
152 plano de ação para desenvolver projeto para inserção no mercado de
153 trabalho. Solicita que a representante, Sra. Cinira, faça uma breve
154 explanação sobre a proposta. Após a explanação e esclarecidas às
155 dúvidas, este conselho está retificando a inscrição da entidade. **Item 6)**
156 **Chamada Pública para preenchimento das vacâncias.** Sra. Adriana,
157 secretária executiva, informa que será publicado no dia 13.03.2017 no
158 Diário Oficial o Comunicado nº. 003/2017. Para tal solicita a
159 colaboração de todos para divulgação das vagas. **Item 8) Informes do**
160 **CMAS:** Sr. Leandro, presidente, informa que já estamos organizando os preparativos para
161 12ª Conferência Municipal de Assistência Social. Esclarece que estamos solicitando
162 parcerias para a realização da mesma e que algumas instituições como CAMPS, ACMD já
163 manifestaram apoio. Solicita a participação de todos visto que a Política de Assistência não
164 cabe apenas ao Gestor. **Item 10) Assuntos Gerais:** Sra. Luci Freitas, colaboradora, o 15º
165 Encontro ComMulher, que colocará em debate o tema 'Dez anos da Lei Maria da Penha –
166 Avanços e Desafios – A importância do Tratamento do Agressor'. O evento será realizado
167 no dia 13.03.2017 no anfiteatro da Unisanta (Rua Cesário Mota, 8, Boqueirão), das 8h às
168 13h. A conselheira Josenice informa sobre a posse dos membros do Conselho Municipal de

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 1378/94

Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011

Ata nº 03 / 2017

169 Políticas sobre Drogas, para a gestão 2017/201 que será realizado no dia 10 de março de
170 2017, às 10 horas, no Salão Nobre Esmeraldo Tarquínio, Palácio José Bonifácio, Praça
171 Visconde de Mauá, s/nº – 1º andar – Centro. A conselheira Beatriz informa que o
172 CAMPS abriu inscrições para adolescentes interessados em se tornar jovens aprendizes. As
173 inscrições podem ser feitas até o dia 30 de março de segundas e quartas-feiras, das 8h às 11h, e
174 às terças e quintas, das 13h às 16h. Para se candidatar, é necessário ir à sede da entidade
175 apresentar RG e CPF do candidato e do responsável (atualizado, mínimo de cinco anos),
176 comprovante de residência recente (no máximo, três meses) em nome do responsável,
177 Declaração Escolar recente (três meses) e cópia do laudo médico com CID 10 (quando
178 necessário). A conselheira Tayná informa e convida a todos a participar hoje as 18h30 na reunião
179 que ocorrerá na SINDIPETRO (Av. Conselheiro Nébias, 248) para tratar sobre a proposta da
180 reforma da Previdência Social. Sem mais assunto a tratar, a Assembleia foi encerrada pelo
181 Presidente Leandro Lapetina e eu Adriana Maria Fraga Lopes, lavrei a presente ata, a qual
182 se apresenta assinada por mim e pelo Presidente, Leandro Lapetina.

183

184

185 Leandro Lapetina

Adriana Maria Fraga Lopes

186 Presidente

Secretária Executiva

187